



Câmara Municipal de Aguaí (21/501E)

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

00500.122119/2018-41
02-01 02-10

Senado Federal
Comissão de Assuntos Econômicos

Of. 186/2018

Junta-se ao processado do

PLC

nº 27, de 2016.

Em 23/10/2018

Aguai, 04 de setembro de 2018.

Sr.
Paulo Rain

À

Proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal
Aguai / SP

Assunto: **Encaminha Moção de Repúdio nº 094/2018 - À proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal.**

Prezados Senhores,

Encaminho a Vossas Senhorias a inclusa **MOÇÃO DE REPÚDIO N° 094/2018** de autoria do Vereador Edilson Ricardo Ferreira Gnann e subscrita pelos demais Membros que compõem esta Casa de Leis, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2018.

Respeitosamente,

Edmundo Júnior
VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR

PRESIDENTE

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 17/10/18 Hs 11:00

José Silveira
via Correios

Fone: (19) 3653-7070 / Fax: (19) 3653-7073 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13860-000
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Site: <http://aguai.sp.leg.br>





Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

EM: 03 / SET /2018

(APROVADO) (REJEITADO)

Bruno M.
PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 094/2018

Senhor Presidente:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 08 de agosto, aprovou por sete votos a quatro, a proposta de reajuste de 16,38% nos salários dos magistrados da Corte na proposta orçamentária do órgão para 2019.

Considerando que o Congresso Nacional ainda precisa aprovar o reajuste no Orçamento da União, mas caso isso aconteça, o salário dos ministros subirá de R\$ 33,7 mil para R\$ 39 mil.

Considerando que o reajuste beneficiaria não apenas juízes e membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União (TCU) e parlamentares, mas promoveria efeito-cascata nos salários do funcionalismo em todo o país, inclusive estados e municípios, tendo em vista que a remuneração de um ministro do Supremo serve como teto constitucional e referência para grande parte dos salários pagos no serviço público.

Considerando a grave crise econômica que o país atravessa, em um período de austeridade fiscal, com a estagnação dos investimentos em todos os setores da sociedade como saúde, educação e segurança, aprovar este aumento será uma total falta de respeito com a população brasileira.

Considerando ainda, que o salário de R\$ 33,7 mil para um ministro já é extremamente alto e mais do que suficiente para terem uma boa qualidade de vida, sem contar os vários benefícios que recebem como auxílio-moradia, entre outros, que são totalmente desnecessários.

Ressalta-se ainda que ministros e todos os outros cargos que poderão ser beneficiados por este aumento abusivo são funcionários públicos, ou seja, servidores do povo, que devem trabalhar para o bem da população brasileira, e não com o objetivo de enriquecer às suas custas.



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Diante do exposto, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta de aumento salarial dos Ministros do STF - Supremo Tribunal Federal.

REQUEIRO que se dê conhecimento desta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Maia**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, **Eunício de Oliveira** e ao Presidente da Assembleia do Estado de São Paulo, **Cauê Macris**, para que juntos se posicionem contra o aumento salarial proposto pelo STF – Superior Tribunal Federal, de 16,38%.

REQUEIRO, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmara Municipais da região, para que acompanhem o nosso pedido.

Sala das Sessões "Ver. João Silva", 22 de agosto de 2018.

EDILSON RICARDO FERREIRA GNANN
Vereador

Ver. Carlos José dos Santos

Ver. Edmundo Marti G. Júnior

Ver. José Lázaro P. de Oliveira

Ver. Luiz Antônio Milanez

Ver. Luiz Gonzaga dos Santos

Ver. Paulo Cesar G. Ienon

Ver. Celso Augusto C. de Moraes

Ver. Higor Port

Ver. Juan Landiva Espogino

Ver. Luiz Carlos Marreiro

Ver. Odair Costa da Silva

Ver. Sérgio Luís de A. Martucci

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Edmundo Marti Gonzalez Junior, Presidente da
Câmara Municipal de Aguaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. 186/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016, que *"Dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126084>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa





Câmara Municipal de Presidente Venceslau

00300-170-497/2018-31
02.01.07.10 (22/50/15)

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19400-000
CNPJ 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Junte-se ao processado do

nº 27, de 2016.

Of. nº 298/2018 - A

Em 23/11/18

Em 04 de setembro de 2018.

Sen. Paulo Paim

Senado Federal

Comissão de Assuntos Econômicos

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia da **MOÇÃO Nº 019/18**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO** e subscrita por outros edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em nossa Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **"Repúdio ao reajuste nos salários dos ministros da Corte para o exercício de 2019"**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

ADELINO SOARES DA SILVA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF.



... na Câmara do Senado Federal

Receio o Original

Em 12/09/18 H. 10:30

Jacqueline

via correios



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19400-000
CNPJ 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

APROVADO

* EM SESSÃO DE *

03 SET. 2018


PRESIDENTE

MOÇÃO N° 019/2018

"Repúdio ao reajuste nos salários dos ministros da Corte para o exercício de 2019".

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que no mês de agosto o Supremo Tribunal Federal – STF aprovou por sete votos a quatro, o reajuste de 16,38% no salário dos ministros da Corte, para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que atualmente o salário dos mesmos é de R\$33.700,00 e passará para R\$39.300,00 por mês, caso seja aprovado pelo Congresso Nacional, ressaltando que o subsídio dos ministros é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público;

CONSIDERANDO que o cálculo do ministério não inclui o efeito cascata nos vencimentos de servidores do judiciário e legislativo, que têm suas próprias folhas de pagamento, destaca-se que atualmente, 5.773 servidores têm remuneração superior ao teto de R\$33.763,00 (teto constitucional) e sofrem descontos em seus contracheques;

CONSIDERANDO que se levado em conta o "efeito cascata" nos demais poderes e também nas unidades da federação, as despesas podem aumentar em até R\$ 4 bilhões, segundo projeções de técnicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; sendo que somente no Judiciário, o impacto seria de R\$ 717 milhões ao ano;

CONSIDERANDO ainda, que o reajuste do teto também vai provocar aumento nos salários de presidente da república, vice-presidente e ministros, que têm as suas remunerações fixadas pelo Congresso Nacional com base no teto, sendo assim a elevação do gasto na folha de pagamento, nesse caso, seria de mais de R\$ 7 milhões;

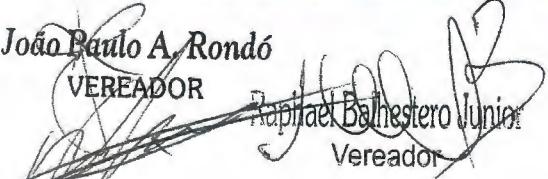
CONSIDERANDO que a aprovação do aumento dos salários dos ministros do STF não trará gastos extras apenas para a União, pois em período de dificuldades até para honrar a folha de pagamento os Estados também sofrerão as consequências do reajuste; pois, o chamado "efeito cascata" vai gerar nos dez Estados mais endividados do país um impacto anual de mais de R\$ 1 bilhão;

Ante ao exposto:

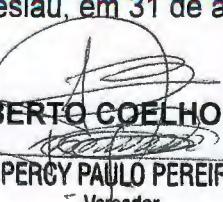
REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão **"MOÇÃO DE REPÚDIO"** a aprovação do reajuste de 16,38% no salário dos ministros da Corte, para o exercício de 2019.

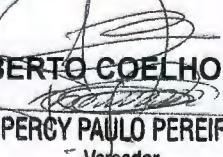
REQUER ainda, que cópia do interior teor da presente propositura seja encaminhada a Exma. Sra. Cármel Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e aos Presidentes das Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 31 de agosto de 2018.


João Paulo A. Rondó
VEREADOR


Rafael Balhestero Júnior
Vereador


JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO
Vereador


PERCY PAULO PEREIRA
Vereador


LUCIANO CESAR R. DOS SANTOS
Vereador


WILSON FERREIRA DOURADO
Vereador FI N° 142
R
SGM

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Adelino Soares da Silva, Presidente da Câmara
Municipal de Presidente de Venceslau – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Df. nº 298/2018-A, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do
Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida
para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2016, que “*Dispõe
obre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso
IV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126084>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

